

**CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS (AS)
PARA O QUADRO DE PESSOAL DA COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR
DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS - EDITAL Nº 01/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO –
PESSOAS NEGRAS OU PARDAS – PNP**

O Sr. Fábio Tomasiak, Diretor-Geral Interino da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 01/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, convocando os candidatos aprovados neste Concurso, para a Verificação da Veracidade da Autodeclaração a ser realizada por Comissão Especial, de acordo com o subitem 6.2.7 do Edital de Abertura, conforme segue.

**1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO**

1.1. A Verificação da Veracidade da Autodeclaração será realizada no dia 07/03/2024 conforme horários estabelecidos na tabela abaixo, na sede administrativa da Companhia Municipal de Novo Hamburgo, sito a Rua Três de Outubro, 667, Ideal – Novo Hamburgo/RS.

1.2. Os nomes dos candidatos Negros ou Pardos convocados para a verificação da veracidade da autodeclaração, constam no quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: 101 – INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO – DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
MARCELO ROCHA DE ÁVILA	670944	9h
CARGO/FUNÇÃO: 102 – OPERADOR ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA - DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	675960	09:15h
CARGO/FUNÇÃO: 201 - MECÂNICO GERAL – DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
FÁBIO HENRIQUE WASEN	673263	09:30h
CARGO/FUNÇÃO: 302 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
MARCOS IAN DOS SANTOS	674526	09:45h
JOÃO CLAUDIO MARQUES FILHO	670483	10:00h

CARGO/FUNÇÃO: 301 – AGENTE DE ATENDIMENTO E VENDAS – DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
ANA LUCIA ATHAYDE	674883	10:15h
CARGO/FUNÇÃO: 402 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – DIA 07/03/2024		
Nome	Inscrição	Horário
DAYSY CUNHA DE OLIVEIRA	673506	10:30h

- 1.3.** Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 minutos de antecedência do horário estabelecido com os seguintes documentos:
- a) Documento de identificação oficial original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;
 - b) Autodeclaração assinada e entregue pelo candidato no momento do ato da convocação para o Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, ratificando sua condição de Pessoa Negra, indicada na ficha de inscrição, conforme Anexo VII do Edital de Abertura;
 - c) Cópia colorida do documento de identificação, conforme solicitado no Formulário de Confirmação da Veracidade da Autodeclaração, Anexo XI do Edital de Abertura.
- 1.4.** Os candidatos não deverão comparecer com as unhas das mãos pintadas e com maquiagem no rosto.
- 1.5.** O Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração poderá ser registrado e/ou filmado, a critério da Companhia Municipal de Urbanismo – COMUR.
- 1.6.** O candidato poderá ser fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade
- 1.7.** A avaliação no Procedimento Verificação da Veracidade da Autodeclaração utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, quando autodeclarado como negro ou pardo.
- 1.8.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes a confirmação em Procedimentos de Verificação da Veracidade da Autodeclaração realizados em outros Concursos Públicos.
- 1.9.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência ou atraso.
- 1.10.** Detectada a falsidade na declaração, implicará a nulidade da inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da cominação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil do candidato, pelos prejuízos decorrentes.
- 1.11.** O Resultado do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será publicado no dia 11/03/2024 no endereço www.comur.com.br

- 1.12.** O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Veracidade da Autodeclaração será do dia 12/03/2024 até as 18horas do dia 15/03/2024. Os documentos para interposição de recurso deverão ser enviados para o endereço de e-mail administracao@comur.com.br no prazo especificado acima.
- 1.13.** O Resultado Definitivo do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será publicado no dia 19/03/2024 endereço www.comur.com.br
- 1.14.** A chamada para Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração não garante admissão imediata ao cargo pretendido, apenas valida a condição de candidato negro ou pardo para as vagas reservadas nesse concurso.
- 1.15.** A 1ª convocação do Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração para os cargos estabelecidos nesse edital não contemplará todos os chamamentos de imediato. As próximas convocações para Procedimento de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos demais cargos do certame ocorrerão concomitantemente com a etapa de convocação para admissão.

Novo Hamburgo/RS, 28/02/2024.

FABIO TOMASIAK
DIRETOR-GERAL INTERINO